



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Inscrição	Tributo	Exercício	Num. Título	Proc. Adm.	Parcela
	Mercantil - Lançamento				
17733-4	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977621	081220233.000003/2024-48	
17727-0	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976320	081220233.000003/2024-48	
17722-9	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976199	081220233.000003/2024-48	
17721-1	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975767	081220233.000003/2024-48	
17713-0	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975766	081220233.000003/2024-48	
17707-5	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977219	081220233.000003/2024-48	
17700-8	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975960	081220233.000003/2024-48	
17698-2	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976250	081220233.000003/2024-48	
17696-6	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976504	081220233.000003/2024-48	
17689-3	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977575	081220233.000003/2024-48	
17653-2	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977529	081220233.000003/2024-48	
17550-1	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976248	081220233.000003/2024-48	0
17470-0	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976062	081220233.000003/2024-48	0

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2024

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

Id. 06409/2024

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº219/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da

Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso II, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "F", art.14, § único, art.15, § único, art.16 da Lei Complementar nº083/2022, **RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder à **ADRIANA BATISTA DA COSTA ARAUJO OLIVEIRA**, cônjuge do ex-servidor ativo, **VICTOR DE ARAUJO OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte II, Nível III-A, Padrão de Vencimento "E", matrícula nº10/702.538-0, falecido em 10.05.2024, a pensão inicial no valor de R\$1.682,84 (mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05.07.2024.

Ref.: Processo nº2024/07/693.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06410/2024

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) correspondentes ao valor dos proventos de **SHEILA DA CRUZ MENDONÇA**, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório II, Nível III-B, Padrão de Vencimento D, matrícula nº10/709.412-1 de acordo com a Portaria Previní nº157/2024, de 24.07.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.08.2024.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.08.2024.

Ref: Processo nº2024/02/226.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06411/2024

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) correspondentes ao valor dos proventos de **KATIANE DE SOUSA GOMES NERI**, aposentado no cargo de Técnico de Enfermagem II, Nível III-B, Padrão de Vencimento E, matrícula nº10/707.187-1 de acordo com a Portaria Previní nº181/2024, de 29.07.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.08.2024.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.08.2024.

Ref: Processo nº2024/04/466.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06412/2024